

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua Hugo Carneiro , n° 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500 Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO		0	PROCESSO LEGISLATIVO	
NÚMERO:	/00	AUTOF	R: Vereador Samir Bestene	
DATA:	/20 /20	ASSU	JNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023 05/10/2023	
DOCUMENTAÇÃO:				
AUTOR:			Concede o Título de Cidadão Rio- branquense ao Sr. Renã Leite Pontes.	
ASSUNTO:				
,				
ENCAMINHAMENTO				
1º A Proa	uradoria Legi	la 4°		
tiva er	n 05/10/2023			
2°		5°		
3°		6°		





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 12023

Concede o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Renã Leite Pontes.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Renã Leite Pontes.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 14 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por Samir Bestene Versão do Adobe Acrobat Reader:

SAMIR BESTENE Vereador - PP





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentada atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu histórico de vida, o qual demonstra a aptidão exigida, visto que se trata de um brasileiro, nascido em Senador Guiomard - AC, Renã Leite Pontes é poeta, escritor, gestor público e professor. Graduado em Educação Físicas pela Faculdade Católica de Educação Física Claretiana de Batatais, São Paulo (1990) e Pós-Graduação em Psicopedagogia pela Faculdade Varzeagrandense de Ciências Humanas do Estado do Mato Grosso, MT (2004); foi Coordenador de Esportes do Centro Cultural do SESC da Vila Ivonete por 5 anos; professor de Educação Física e Coordenador de Área do Colégio de Aplicação da UFAC; Professor de Educação Física, Presidente do Conselho Escolar, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Coordenador e Vice-Diretor da Escola Prof. José Rodrigues Leite; Professor de Educação Física das Escolas: Afonso Pinto de Medeiros, Dr. João Batista Aguiar, Heloísa Mourão Marques e Escola Glória Perez. É filado ao Partido Progressista (PP); Membro Vitalício da International Writers and Artists Association, nos Estados Unidos da América; titular da cadeira 26 da Academia dos Poetas de Língua Portuguesa, no Rio de Janeiro; Membro Honorário do Instituto Brasileiro de Culturas Internacionais, Rio de Janeiro; é Diretor do Centro de Multimeios da SEME (da Biblioteca Pública Municipal de Rio Branco, Galeria Municipal de Exposições Permanentes de Artes de Rio Branco e do Cinema Municipal de Rio Branco). Imortal da Academia Acreana de Letras (Cadeira 33), Comendador e Coordenador Geral da Academia Brasileira de Ciências no Estado Acre; Recebeu da Câmara Brasileira de Cultura a Cruz do Mérito Literário em 2022, e a Cruz do Mérito da Amazônia em 2023; recebeu da Câmara Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, aprovada por unanimidade de votos, em Seção Plenária de 27 de julho de 2022, Moção de Reconhecimento nº 007/2022, por relevância de



Câmara Municipal de Rio Branco Gabinete Vereador Samir Bestene

serviços prestados, indicação de autoria do Vereador Alifer Levi Barbosa Ferreira. É autor de: O Inconsciente Coletivo em 2007 (CDU.0 811.2 — 193.3); Diálogos Anversos em 2010 (ISBN 987-85-7803-052-0); Quatro Atos Para um Oásis e Desertos em 2018 (ISBN 987-85-93552-87-8); Oásis e Desertos em 2019 (ISBN 978-85-907105-3-0) e Pedra, Terra e Buquê em 2021 (ISBN 978-65- 86124-57-6). É professor de Educação Física da Secretaria de Educação do Estado do Acre - SEE/AC, desde 1986.

Em tempos de intensos problemas sociais, Profo Renã, como é conhecido, deixa um legado na cidade de Rio Branco, de muito trabalho e honestidade, sempre dedicado em ajudar o próximo e contribuir para uma sociedade mais justa.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

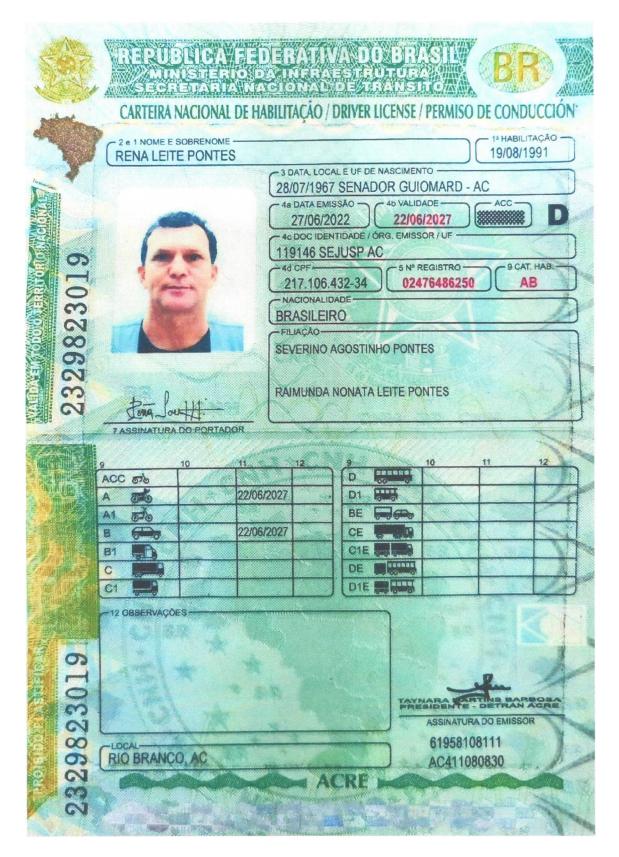
Rio Branco - AC, 14 de setembro de 2023.

Sčiviík Bestene Assinado de forma digital por Samir Bestene Versão do Adobe Acrobat Reader:

SAMIR BESTENE Vereador-PP









Câmara Municipal de Rio Branco Gabinete Vereador Samir Bestene



EXTRATO DE CURRÍCULO VITAE

Nascido na Vila Quinari (atual Senador Guiomard, AC), Renā Leite Pontes é poeta, escritor, gestor público e professor. Graduado em Educação Físicas pela Faculdade Católica de Educação Física Claretiana de Batatais, São Paulo (1990) e Pós-Graduação em Psicopedagogia pela Faculdade Várzeagrandense de Ciências Humanas do Estado do Mato Grosso, MT (2004); foi Coordenador de Esportes do Centro Cultural do SESC da Vila Ivonete por 5 anos; professor de Educação Física e Coordenador de Área do Colégio de Aplicação da UFAC; Professor de Educação Física, Presidente do Conselho Escolar, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Coordenador e Vice-Diretor da Escola Prof. José Rodrigues Leite; Professor de Educação Física das Escolas: Afonso Pinto de Medeiros, Dr. João Batista Aguiar, Heloísa Mourão Marques e Escola Glória Perez.

É filado ao Partido Progressista (PP); Membro Vitalicio da International Writers and Artists Association, nos Estados Unidos da América; titular da cadeira 26 da Academia dos Poetas de Língua Portuguesa, no Rio de Janeiro; Membro Honorário do Instituto Brasileiro de Culturas Internacionais, Rio de Janeiro; é Diretor do Centro de Multimeios da SEME (da Biblioteca Pública Municipal de Rio Branco, Galeria Municipal de Exposições Permanentes de Artes de Rio Branco e do Cinema Municipal de Rio Branco).

Imortal da Academia Acreana de Letras (Cadeira 33), Comendador e Coordenador Geral da Academia Brasileira de Ciências no Estado Acre; Recebeu da Câmara Brasileira de Cultura a Cruz do Mérito Literário em 2022, e a Cruz do Mérito da Amazônia em 2023; recebeu da Câmara Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, aprovada por unanimidade de votos, em Seção Plenária de 27 de julho de 2022, Moção de Reconhecimento nº 007/2022, por relevância de serviços prestados, indicação de autoria do Vereador Alifer Levi Barbosa Ferreira.

É autor de: O Inconsciente Coletivo em 2007 (CDU.0 811.2 — 193.3); Diálogos Anversos em 2010 (ISBN 987-85-7803-052-0); Quatro Atos Para um Oásis e Desertos em 2018 (ISBN 987-85-93552-87-8); Oásis e Desertos em 2019 (ISBN 978-85-907105-3-0) e Pedra, Terra e Buquê em 2021 (ISBN 978-65-86124-57-6).

É professor de Educação Física da Secretaria de Educação do Estado do Acre - SEE/AC, desde 1986.

Por ser verdade, firmo,

Rio Branco, AC, 14 de setembro de 2023.

RENÃ LEITE PONTES CPF 217 106 432 34 / RG 119.146 SSP/AC

Endereço: Rua Plácido de Castro, nº 292, Bairro: Xavier Maia, Rio Branco, AC, CEP 69 903 008





OF/CMRB/DILEGIS/Nº614/2023

Rio Branco-AC, 04 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Raimundo Neném** Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo "Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Renã Leite Pontes.". de autoria do Vereador Samir Bestene.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa Diretor Legislativo em Exercício

> Recibi Somario Jonvico 04.10.23 an 11:58h.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Gabinete da Presidência

OF/GAB/CMRB/N°.796/2023

Rio Branco, 05 de outubro de 2023.

Ao Senhor Josivaldo Josias de Souza Diretor Legislativo em Exercício Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Samir Bestene "Concede o título de Cidadão Rio-Branquense ao senhor Renã Leite Pontes."

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereador Raimundo Neném Presidente - CMRB





PROJETO DE DECRETO LEGISLATICO N° 07/2023

AUTOR: Vereador Samir Bestene

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadã Rio-branquense ao Senhor Renã Leite Pontes

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 05 de outubro de 2023.

Josivaldo Josias de Sousa Diretor Legislativo em Exercício